



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA EM TECNOLOGIA
EDUCACIONAL - UAB

ATA DE REUNIÃO

Processo nº 23108.052528/2026-17

ATA DA BANCA EXAMINADORA DO EDITAL Nº 01/2026/TE/IE/UFMT

No dia um, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte seis, às 10h, reuniram-se remotamente via Google Meet, os Docentes ANA LARA CASAGRANDE - matrícula Siape nº. 306****, DÉBORA ERILÉIA PEDROTTI - matrícula Siape nº 206*** e PRISCILLA STUART DA SILVA - matrícula Siape nº 114****, Nomeadas pela Portaria Nº 01, de 17 Julho de 2026. Edital Nº 001/2026/IE/UFMT Relativo ao Processo Seletivo para Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Tecnologia Educacional - EaD, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade Federal de Mato Grosso - Período de REPERCURSO - Dezembro/2026 a Dezembro/2027. A saber, os resultados: WELLINGTON FAVA ROQUE MARANHOLI – **Indeferido** (O candidato não atende aos itens 3.1.5. Ser servidor(a) docente, efetivo, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), lotado(a) no Instituto de Educação, com matrícula ativa, devidamente comprovada no ato da inscrição, por meio do número SIAPE; 3.1.2. Estar quite com as obrigações eleitorais; 3.1.10 Comprovar maior tempo de experiência na coordenação de curso no ensino superior na Modalidade EaD. 3.1.11. Comprovar maior tempo de experiência no NDE do curso de Tecnologia Educacional EaD.); 3.1.3. Estar quite com as obrigações militares, quando aplicável (para candidatos do sexo masculino); 3.1.6. Possuir Licenciatura ou Bacharelado, em áreas afins, do curso de Tecnologia Educacional - Licenciatura; 3.1.7. Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano de magistério no ensino superior, conforme exigido pela Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024; 3.1.8. Comprovar maior tempo de experiência na docência no ensino superior na Modalidade EaD; 3.1.12. Atender às demais exigências legais pertinentes à função, conforme disposto na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, nas Portarias CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, nº 309, de 27 de setembro de 2024, e na Instrução Normativa CAPES nº 1, de 1º de outubro de 2024, bem como em suas complementações e demais legislações aplicáveis; 3.1.13. Estar apto(a) ao recebimento de bolsas, conforme disposto no item 6 deste Edital e nos atos normativos mencionados anteriormente;.); AVILA SMITIELY DE ABREU LIMA IKUTA – **Indeferido** (Não apresentou documentos); ELISANGELA FERNANDES DE AZEVEDO – **Indeferido** (Não apresentou documentos); EDIVAINÉ CRISTINA VASCONCELOS – **Indeferido** (Não apresentou os todos os documentos para atendimento ao item 3. DOS REQUISITOS DA VAGA). Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA STUART DA SILVA**, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, em 01/09/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA ERILEIA PEDROTTI, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 01/09/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LARA CASAGRANDE, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 01/09/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9586810** e o código CRC **44610D3C**.
